



**LEI Nº 2274/2022,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2213/2021
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE
AÇÕES – PPA - PARA OS ANOS DE 2022/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025, para o exercício de 2023, para adequação ao Plano Estratégico do Município de Perdizes.

Art. 2º - Ficam os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025 – Lei 2213/2021 alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 13 de dezembro de 2022.

**Antonio Roberto Bergamasco
Prefeito Municipal de Perdizes**

